



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 060/2021 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, onde é solicitado obra que viabilize A IMPLEMENTAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA RUA S DO PARQUE ATALAIÁ, EM FRENTE A MERCEARIA DO MIGUEL..**



JUSTIFICATIVA

A Implementação do quebra mola na Rua faz-se necessária face a aos inúmeros incidentes ocorridos face à falta de limitação de velocidade o no local, que tem trazido transtornos aos moradores da região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar A IMPLEMENTAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA RUA S DO PARQUE ATALAIÁ, EM FRENTE A MERCEARIA DO MIGUEL..

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

